

Empresas de factoring pagarão IOF

AS EMPRESAS de factoring - aquelas que compram das lojas os cheques pré-datados e pagam a elas o valor à vista, com um desconto pela antecipação da receita - poderão passar a recolher o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), como se fossem bancos. Essa é uma das medidas preparadas pela área econômica do governo, que foram submetidas hoje ao presidente Fernando Henrique Cardoso. Caso o presidente concorde com ela, o aumento do IOF para as factorings será feito por meio de Medida Provisória.

Além disso, a Receita estava estudando a elevação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre cigarros e bebidas e a eliminação de deduções hoje permitidas às empresas, como forma de reduzir o pagamento do Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica (IRPJ).

Isenções - As isenções custam hoje aos cofres públicos R\$ 17 bilhões, e o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, já vinha defendendo sua elimina-

ção gradual. Com a necessidade de aprofundar o ajuste fiscal, porém, algumas medidas que já estavam em estudo foram desengavetadas. É o caso de um dispositivo que permite às empresas abaterem como despesa os juros pagos sobre empréstimos, que deve ser eliminado.

Ao lançar o juro pago ao banco como uma despesa, a empresa reduz o lucro tributável e, portanto, reduz o pagamento do IRPJ. Essa medida teria grande impacto, porque as empresas estão endividadas. Não seria eliminada, porém, a possibilidade de abater os juros remuneratórios se o investimento for feito com capital próprio.

A necessidade de aumentar as receitas a curto prazo levou o governo a reestabelecer idéias que já haviam sido abandonadas ou mesmo aquelas que causam polêmica entre os especialistas da Receita. A equiparação no tratamento tributário das empresas de factoring aos bancos, por exemplo, já havia sido proposta pelo governo no ano passado. A idéia constava do projeto de lei que

reformulava o IRPJ, mas foi excluída quando passou pelo exame da Câmara dos Deputados. Na época, os parlamentares argumentaram que uma tributação mais pesada nas factorings prejudicaria o comércio varejista, que depende delas para fazer caixa.

Bebidas - Até mesmo a elevação do IPI dos cigarros e bebidas é tida como inócuia em termos de aumento da arrecadação, segundo alguns especialistas da Receita. A alíquota já é bastante elevada. No caso dos cigarros, chega a 70%, e nas bebidas ela é variável. Os técnicos acreditam que aumentar a tributação só fará estimular a sonegação. O contrabando de cigarros já é, atualmente, um problema para a Receita.

Outra alternativa estudada pela área econômica é a elevação da alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) de 0,20% para 0,25%. Com essa mudança, o governo espera aumentar a arrecadação em cerca de R\$ 1,8 bilhão.